



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO XVII — Nº 199

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1976

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHO DO CHEFE

De 7 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

##### Sociedade de Crédito Imobiliário

###### — Reforma de Estatuto:

Nº 3.300.348-76 — Bamerindus S.A. — Crédito Imobiliário — A.G.E. de 5.3.76.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Sociedades Distribuidoras

##### — Alteração Contratual:

Nº 7.603.847-76 — Global — Distribuidor Ltda. — Instrumentos de Distribuidora de Títulos e Valores Móveis de abril de 1976 e 9 de abril de 1976.

##### — Aumento de Capital — Alteração Contratual:

Nº 7.605.367-76 — Giamar — Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

biliários Ltda. — De Cr\$ 160.000,00 para Cr\$ 300.000,00 — Instrumento de 29.8.76.

##### — Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 3.301.500-76 — Piratini S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — A.G.E. de 14 de setembro de 1976.

### Departamento Regional em Belo Horizonte

#### NUCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

##### DESPACHO DO COORDENADOR

De 30.9.76, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-76-85 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima — Belo Horizonte (MG). — Aumento de Capital de Cr\$ 168.000.000,00 para ..... Cr\$ 275.000.000,00 e a consequente reforma do Estatuto — As.Gs.E. de 28 de abril de 1976 e 29 de setembro de 1976.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

##### PORTRARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização — DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, resolve:

N.º 98 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Sigma II", de propriedade da Organização Sigma Locadora Ltda., estabelecida à Avenida da Abolição número 3089 — Sala 7, Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras até 24 de agosto de 1977, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo. — Octávio Augusto Botafoogo Gonçalves.

N.º 99 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Sigma I", de propriedade da Organização Sigma Locadora Ltda., estabelecida à Avenida da Abolição número 3089 — Sala 7, Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras até 13 de agosto de 1977, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo. — Octávio Augusto Botafoogo Gonçalves.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

##### PORTRARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização — DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente ao Engenheiro-Agrônomo Fernando Nessi Sznizek, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

N.º 101 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente à bióloga Elza Mata Zaneti Prado, Técnica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

N.º 102 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente a Carlos Rogério Poll, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca. — Octávio Augusto Botafoogo Gonçalves.

N.º 103 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente a Ana Emilia Amato de Moraes Vazoller, Bacharel em História Natural, Técnica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

N.º 104 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente ao biólogo Hélcio Bernardo de Pádua, Técnico do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material bio-

lógico para fins científicos, relacionados com a pesca.

N.º 104 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente ao Engenheiro-Agrônomo Fernando Nessi Sznizek, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

N.º 105 — Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente a Carlos Rogério Poll, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca. — Rubem Noé Wilke.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

##### PORTRARIA N.º 379-76-DP, DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

1 — Marino Afendes Tutta, matrícula nº 1.600.730, no cargo de Agente Administrativo, código EA-8014, Classe "C". Referência "E", do Quadro Permanente deste Instituto, (Processo nº 5.181-76).

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funcionará, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo, no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASÍLIA

**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARS**

|                 | REP.        | VALOR           | FUNÇÃO      | VALOR |
|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| Semestral ..... | Cr\$ 85,00  | Semestral ..... | Cr\$ 65,00  |       |
| Anual .....     | Cr\$ 165,00 | Anual .....     | Cr\$ 125,00 |       |
| Exterior .....  | Cr\$ 240,00 | Exterior .....  | Cr\$ 195,00 |       |
| Anual .....     | Cr\$ 240,00 | Anual .....     | Cr\$ 195,00 |       |

**PORTO AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas, sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovação de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Nº 719 — A Albino Plácido Neto, matrícula número 2.381.432, do cargo de Porteiro, código GL-303.9-A, do Quadro Suplementar, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1976.

Nº 717 — A Maria Verônica de Moura Reis, Agente Administrativa, Código SA-801.4, Classe B, matrícula número 2.425.209, do Quadro Permanente, desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, DAI-111.2, da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Reitoria. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

**PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1976**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições de sua competência e tendo em vista a Instrução Normativa número 46-DASP, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nomear José Araújo Silva, Professor Titular, Código AI-401.6, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente, desta Universidade, da que trata o Decreto número 71.768, de 8 de junho de 1976. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

**PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1976**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nº 713 — No Quadro Permanente, desta Universidade, a partir de 30 de julho de 1976, a Maria do Carmo Queiroz Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, matrícula número 2.384.208.

Nº 714 — No Quadro Permanente, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1976, a Maria Verônica de Moura Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe C, matrícula número 2.425.209.

Nº 718 — A Gilvan Botelho de Azevedo, matrícula número 2.425.352, do cargo de Professor Assistente, Código EC-803, do Quadro Suplementar, desta Universidade.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ECULTURA

### ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTRARIA N° 337, DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto n° 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa n° 46, de 19 de agosto de 1976, do DASP, resolve designar:

Lúcia Helena Rennó Nascimento — ocupante do Emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, para exercer a função de Chefe da Secção de Legislação, Direitos e Deveres da Escola, DAI-111.2, Categoria Funcional Correlata: Agente Administrativo, .... SA-801, de acordo com o Decreto número 70.411, de 10 de outubro de 1975.

Rosangela Ribeiro da Costa, — ocupante do Emprego de Agente Administrativo A, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, para exercer a função de Chefe da Secção de Secretariamento, Seleção e Assessoramento da UNIR, DAI-111.2, Categórica Geral: Diretor,

"C", Referência "50", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo n° 5.318-76).

4 — Acioly Ferreira Bello, matrícula n° 1.600.583, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo n° 4.763 de 1976).

3 — Floriano Francisco da Silva, matrícula n° 1.298.327, no cargo de Contador, código NS-821.7 Classe

ria Funcional Correlata: Agente Administrativo, SA-801, de acordo com o Decreto n° 76.411, de 10 de outubro de 1975. — Prof. Zulcy de Souza.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

PORTRARIA N° 256, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar o servidor José Carlos Cecar Santos, Agente Administrativo — SA-801.5-D, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares — DAI-111.3, desta Autarquia Educacional, criada pelo Decreto nº 78.064, de 15 de julho de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. — Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA N° 702, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, número II, do Decreto número 77.768, de 23 de março de 1976, resolve:

Nomear José Araújo Silva, Professor Titular, Código AI-401.6, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente, desta Universidade, da que trata o Decreto número 77.768, de 8 de junho de 1976. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

PORTRARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições de sua competência e tendo em vista a Instrução Normativa número 46-DASP, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Designar o servidor José Carlos Cecar Santos, Agente Administrativo — SA-801.5-D, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares — DAI-111.3, desta Autarquia Educacional, criada pelo Decreto nº 78.064, de 15 de julho de 1976.

Nº 714 — No Quadro Permanente, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1976, a Maria Verônica de Moura Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe C, matrícula número 2.425.209.

Nº 718 — A Gilvan Botelho de Azevedo, matrícula número 2.425.352, do cargo de Professor Assistente, Código EC-803, do Quadro Suplementar, desta Universidade.

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÕES DE SERVICO DE  
27 DE SETEMBRO DE 1976

A Diretoria de Pessoal, no uso da sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea i, do inciso I, do item I, da Portaria nº 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviços nº 193, e 17 de outubro de 1974, resolve:

Nº 142 — Dispensar, a pedido, a partir de 30 de agosto do corrente ano, Carlos Alberto Gauellia da função de Auxiliar de Física, sendo que vinha exercendo junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico desta Universidade. — *Darcira Motta Montero*.

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

| NOME                                 | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|--------------------------------------|---|---|
| NP 571 FRANCISCO CARLOS MORAES       | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Triagem de Informação, do Serviço de Pagamento da Pessoal, do Departamento de Pessoal.                                  |
| NP 572 MARTHA VALENCIA CALÉBRIA      | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Arquivo Financeiro de Pessoal, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.                          |
| NP 573 RILDOS JOSÉ ALVES DA SILVA    | Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32    | Agente Administrativo, Código: DAI-111.2, da Seção de Cálculo, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.                                |
| NP 574 JOSÉ JEAN CARNEIRO DE QUEIROZ | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Agente Administrativo, Código: DAI-111.2, da Seção de Codificação de Pagamento, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.               |
| NP 576 MARIA DAS DORES QUEIROZ       | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Agente Administrativo, Código: DAI-111.2, da Seção de Seleção e Avaliação de Desempenho, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento de Pessoal. |

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

| NOME                           | CARGO OU EMPREGO                              | DAI  |
|--------------------------------|---|--|
| NP 577 JOSE FRANCISCO CARNEIRO | Técnico de Contabilidade, LT-EI-1042, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Registros Contábeis, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças. |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

| NOME                            | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|---------------------------------|---|---|
| NP 583 MARIA ANGELA SÁMICO      | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Movimentação e Controle, da Divisão de Corpo Discente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. |
| NP 586 THERESA MARIA DE ANDRADE | Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32    | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Atendimento e Triagem, da Divisão de Corpo Discente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.   |

## PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

| NOME                           | CARGO OU EMPREGO                          | DAI  |
|--------------------------------|---|--|
| NP 587 IVANILDO BRITO MACIEL   | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.  |
| NP 588 NADJA DE CERQUEIRA SENA | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24 | Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Cadastro Escolar, da Divisão de Corpo Discente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

| NOME  | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|---|---|---|
| NP 592 ARRABIO MONTAROZO DE OLIVEIRA                  | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, do Restaurante Universitário de Serviço Social, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários. |
| NP 593 ANARA SOLANGE COELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | Assistente Social, LT-NS-930, Ref. 38     | Chefe, Código: DAI-111.3, do Serviço Social do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.                               |
| NP 595 SEVERINA MIRNA DE QUEIROZ LIMA                 | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.                             |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| NOME                     | CARGO OU EMPREGO                          | DAI  |
|--------------------------|---|--|
| NP 597 NADIA MAYA COELHO | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação. |

PRÓ-REITORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
(Extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Intercâmbio Científico)

| NOME   | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|--|---|---|
| NP 599 DARCI MARIA DE SOUZA BARRETO DA ROCHA | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código: DAI-111.2, do Serviço de Controle Central de Convênios, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo. |

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

| NOME                                  | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|---------------------------------------|---|---|
| NP 600 RIDEZE DO RÉGO BARROS MONTEIRO | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Núcleo de Educação Física e Desportos.                     |
| NP 601 EVALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA   | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24 | Chefe, Código: DAI-111.1, da Seção de Material e Serviços Gerais, do Núcleo de Educação Física e Desportos. |

## NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

| NOME                                | CARGO OU EMPREGO                          | DAI  |
|-------------------------------------|---|--|
| NP 602 MARCOS ANTONIO CARNEIRO LEÃO | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Núcleo de Processamento de Dados. |

Correlatas com as Categorias Funcionais indicadas, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. da 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea g do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar os ocupantes de empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 76.343, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. da 06 subsequente.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

| NOME  | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|---|---|---|
| Nº 575 ANGELA MARIA MONTEIRO DE PAIXÃO VIEIRA             | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Assistente, Código:DAI-112.3, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.   |
| Nº 575 MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PARIAS GOMES            | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Corpo Docente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.                    |
| Nº 577 LENIRA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Controle de Atividade Docente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.    |
| Nº 599 MIRIAM DE SÁ LEITÃO                                | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Curriculos e Programas Escolares, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| NOME                                  | CARGO OU EMPREGO              | DAI  |
|---------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nº 577 ALICE MARIA TEIXEIRA DE SANTOS | Tradutor, LT-NM-1034, Ref. 29 | Assistente, Código:DAI-112.3, da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação. |

Em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Nº-517, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 3 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resOLVE:

Designar os ocupantes de emprego abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criada pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

| NOME                              | CARGO OU EMPREGO                          | DAI  |
|-----------------------------------|---|--|
| Nº 593 MIGUEL DE FREITAS MONTEIRO | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Bases e Assistência ao Estudante, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários. |

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, Nº-530, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea c do item 3 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resOLVE:

Designar os ocupantes de empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

| NOME                                     | CARGO OU EMPREGO                                    | DAI   |
|--|---|---|
| Nº 575 JOSÉ WALTER DE VASCONCELOS AQUINO | Agente de Mecanização de Apoio, LT-NM-1043, Ref. 32 | Chefe, Código:DAI-111.3, da Seção de Controle Orçamentário, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal. |

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

| NOME                             | CARGO OU EMPREGO                              | DAI   |
|----------------------------------|---|---|
| Nº 577 NICOMEDES DE ANAÚJO LOPES | Técnico de Contabilidade, LT-NM-1041, Ref. 32 | Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças. |

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

| NOME                                   | CARGO OU EMPREGO                          | DAI   |
|--|---|---|
| Nº 579 MARIA-LÚCIA GUIMARÃES FLORENCIO | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29 | Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção Financeira, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças.                |
| Nº 579 NILZA RAMOS DE MOURA            | Agente Administrativo, LT-SA-901, Ref. 29 | Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Controle Organizatório, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças. |
| Nº 599 RUDALDA FERDÍNDO DE VASCONCELOS | Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24 | Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Infraestrutura e Controlo, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças.         |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

| NOME                              | CARGO OU EMPREGO                       | DAI   |
|-----------------------------------|--|---|
| Nº 579 GERALDINO MANOEL DE ARAUJO | Agente de Portaria, LT-TP-1022, Ref. 2 | Chefe, Código:DAI-111.2, da Segção da Segurança, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. |

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

| NOME  | CARGO OU EMPREGO                      | DAI   |
|---|---------------------------------------|---|
| Nº 599 MARIA TEREZA DE OLIVEIRA DUARTE DIAS | Assistente Social, LT-NM-939, Ref. 38 | Chefe, Código:DAI-111.2, da Residência Universitária do Serviço Social, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários. |

**PRÓ-REITORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**(Extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Intercâmbio Científico)**

| NOME                       | CARGO OU EMPREGO                 | DATA   |
|----------------------------|----------------------------------|--|
| Nº 598 MARIA LUIZA DE MELO | Tradutor, LT-HM-1034,<br>Ref. 29 | Secretário Administrativo, Código: DAI-1111,<br>da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo. |

Em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.543, de 06 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.913, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolvem:

Designar o ocupante do emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intercâmbios, criada pelo Decreto nº 76.543, de 06 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente:

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

| NOME                                | CARGO OU EMPREGO                             | DATA  |
|-------------------------------------|--|---|
| Nº 973 MARIA DO CARMO RIBEIRO PINTO | Agente Administrativo,<br>LT-SA-601, Ref. 24 | Secretário Administrativo, Código: DAI-1111,<br>da Pró-Reitoria para Assuntos de Planejamento<br>e Coordenação Geral. |

Correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 06 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

Paulo Frederico do Rego Maciel, Reitor. — Confere com o original. — Departamento do Pessoal. — Tereza Cristina de Abreu Dornelas  
Câmara, Agente Administrativo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Departamento de Pessoal**

**PORTEIRA N° DP-107-76**

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os direitos estabelecidos pela Lei número 5.656, de 10 de outubro de 1970, e a orientação constante na Instrução Normativa número 33-DASP, de 17 de abril de 1973, resolve:

Tornar pública a relação nominal dos servidores desta Universidade, optantes da Cela de Geral, habilitados por transformação da Categorias Funcionais integrantes dos Grupos: Serviços Auxiliares — SA-600, Outras Atividades de Nível Médio — NM-1000 e Outras Atividades de Nível Superior — NS-900. — Helcio Rodrigues.

**CLIENTELA GERAL**

**Grupo — Serviços Auxiliares — SA-600**

1 — Agente Administrativo — SA-601

| Ordem | NOME                         | Nota  |
|-------|------------------------------|-------|
| 01    | Luiz Henrique Prazeres ..... | 87,50 |
| 02    | Vaimor Vieira Machado .....  | 81,50 |
| 03    | Pedro Sabino da Silva .....  | 80,50 |
| 04    | Joaquim Gonçalvez .....      | 77,00 |
| 05    | Higino José da Silva .....   | 71,00 |

**Grupo — Outras Atividades de Nível Médio — NM-1000**

1 — Técnico de Contabilidade — NM-1042

| Ordem | NOME                 | Nota  |
|-------|----------------------|-------|
| 01    | Andrino da Luz ..... | 80,00 |

**Grupo — Outras Atividades de Nível Superior — NS-900**

1 — Técnico em Assuntos Educacionais — NS-927

| Ordem | NOME                           | Nota  |
|-------|--------------------------------|-------|
| 01    | Neusa Maria Peluso .....       | 93,00 |
| 02    | Eduardo Adolberto Scenna ..... | 80,00 |
| 03    | Helena Anna da Senna .....     | 80,00 |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTEIRA DE 19 DE OUTUBRO DE 1976**

Nº 635 — Designa ocupante para referência 42, constante da lotação preenchida a função de Analista de Informações, Código LI-31-1401.1, desta Universidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PORTEIRA N.º 370, DE 1 DE OUTUBRO DE 1976**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel n.º 6.893-13, resolve:

Apresentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Daisy Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1.563.706, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a 04 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo. — Delfim Mendes Silveira.

**PORTEIRA N.º 381, DE 4 DE OUTUBRO DE 1976**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel n.º 7.031-76, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Paulo Farías Pereira, matrícula nº 1.790.702, no cargo de Inspetor de Alunos, EC-204.10B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 20% (vinte por cento), correspondentes a 04 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo. — Delfim Mendes Silveira.

**CONSELHO  
FEDERAL DE ENFERMAGEM**
**RESOLUÇÃO COFEN-29**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no exercício de suas atribuições, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 23ª reunião ordinária, realizada nos dias 1 e 2 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 1976 o prazo para habilitação à inscrição e ao provimento, pelos Conselhos Regionais, do pessoal comprobado nos serviços de enfermagem.

Art. 2º O prazo das anuidades dos exercícios de 1975 e 1976 é feito de multa no prazo referido no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor neste dia, independentemente de sua publicação.

Brasília, 1 de outubro de 1976. — Clárcia Della Torre Ferrarin, 1ª Secretaria. — Maria Rosa Sousa Pimentel, Presidente.

**Conselho Regional de Técnicos de Administração**

**7.ª Região****RESOLUÇÃO JI-CRTA-7º Nº 71-976**

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 14.09.976, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

## Processo:

Nº 08.121-968 — Gualter Motta de Maccio Cestri.

Nº 11.612-976 — Maria Nedza Cavalcante Ferreira (Tornar definitivo o RP-368).

Nº 11.894-976 — Jayme Jacob (Tornar definitivo o RP-930).

Nº 12.715-976 — José Euclides Alves.

Nº 12.716-976 — Ângela Maria Santos Montalvão.

Nº 12.717-976 — Glória Maria Moreira da Costa Bastos.

Nº 12.718-976 — Lincoln Matos Cabral.

Nº 12.719-976 — Janina Lambert.

Nº 12.720-976 — Sérgio de Almeida Gomes.

Nº 12.721-976 — Robertson de Araújo Werner.

Nº 12.722-976 — Eduardo Carvalho Bandeira de Melo.

Nº 12.723-976 — Hermes Pieta.

Nº 12.724-976 — Antônio Cesar de Almeida Beltrão.

Nº 12.725-976 — José Fernandes Neto.

Nº 12.727-976 — Reinaldo Silvério de Magalhães Pinto.

Nº 12.728-976 — Zézito Souza.

Nº 12.729-976 — Vera Lúcia Silveira Carvalho da Silva.

Nº 12.730-976 — Clara Lúcia Pennafort Pinho.

Nº 12.731-976 — Luiz Fernando Rezende Barros.

Nº 12.733-976 — Josias Honório dos Santos.

Nº 12.735-976 — Wellington Gonçalves Lima.

Nº 12.736-976 — Ricardo Costa Abrantes.

Nos termos do disposto na Lei nº 4.769-965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-967 — Pessoa Jurídica — & seguinte firma:

Processo:

EJ-263-976 — J. C. Moreira Assessores e Consultores Ltda.

II — Na Reunião do dia 16.09.976:

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

Processo:

Nº 08.667-971 — Olivio Carmo de Assis Buhões (Tornar definitivo o RP-69).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

- Nº 00.228-972 — Gilson Penna Pasteros (Tornar definitivo o RP-179).  
 Nº 12.314-976 — Nelson Rodrigues Batista (Tornar definitivo o RP-1802).  
 Nº 12.741-976 — Luisa Helena Batom Marques.  
 Nº 12.742-976 — Agostinho Alves Santos.  
 Nº 12.743-976 — Lucio da Silva Santos.  
 Nº 12.744-976 — Jorge Pedro Guido da Rocha.  
 Nº 12.745-976 — Geraldo Vitral Santos.  
 Nº 12.746-976 — Henrique Sommel Sazurkinez.  
 Nº 12.747-976 — Ricardo Osório Alvim.  
 Nº 12.749-976 — Nelson Calza.  
 Nº 12.750-976 — Ângela Maria Peixoto de Andrade.  
 Nº 12.751-976 — Carlos Ebner Neto.  
 Nº 12.752-976 — Álvaro Carlos da Silva.  
 Nº 12.754-976 — Jussara Coelho.  
 Nº 12.755-976 — Júlio César de Albuquerque Othon.  
 Nº 12.756-976 — Paulo Cesar Viana Gonçalves.  
 Nº 12.757-976 — José Caetano Coutinho.  
 Nº 12.853-976 — Francisco de Assis Brito.  
 Nº 12.855-976 — Armando Reis de Andrade.  
 Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:  
 Processo:  
 Nº 03.743-963 — Joaquim Gomes dos Anjos.  
 Nos termos do disposto na Lei nº 4.769-965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-967 — Pessoa Jurídica — & seguinte firma:  
 Processo:  
 PJ-507-976 — Suícos — Administração e Participações Ltda.  
 Prorrogar, nos termos do art. 2º da Resolução JI-CRTA nº 44-962, o prazo improrrogável de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído à seguinte Unidade:  
 Unidade de Administração:  
 Processo:  
 Nº 11.613-975 — Maria Christina D'Aluz Vazconcelos — RP-368 no período de 11.9.973 a 10.9.977.  
 A presente Unidade entra em vigor neste dia.  
 Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1976. — Emmanuel Calheiros Soárez — Presidente da Junta Interventora.  
 Ofício 39-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRTA-7º Nº 72-976**
- A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 21 de maio de 1970, DRT-GE nº 01, de 15 de janeiro de 1971 e MTR nº 3.228, de 09 de dezembro de 1976, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 03 de setembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 27 de dezembro de 1973, resolve:
- Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, e as seguintes firmas:
- CRTA:
- Nº 6.407 — Haroldo de Andrade.
- Art. 2º Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, e as seguintes firmas:
- CRTA:
- Nº EJ-263 — J. C. Moreira Assessores e Consultores Ltda.
- Nº EJ-265 — Angéla Maria Santos Montalvão.
- Nº 6.396 — Glória Maria Moreira da Costa Bastos.
- Nº 6.397 — Lincoln Matos Cabral.
- Nº 6.398 — Robertson de Araújo Werner.
- Nº 6.399 — Eduardo Carvalho Bandeira de Melo.
- Nº 6.400 — Hermes Pieta.
- Nº 6.401 — Antônio Cesar de Almeida Beltrão.
- Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 4.769-965.
- RESOLUÇÃO JI-CRTA-7º Nº 73-976**
- Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 4.769-965.
- Art. 1º Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, os seguintes processos, a saber:
01. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
- Processos:
- Nº 10.655-973 — Nelson da Cunha Lima (tornar definitivo o RP-327).  
 Nº 11.320-975 — Vera Maria Cintra Erman (tornar definitivo o RP-712).  
 Nº 11.602-975 — Sergio Paulo Ferreira Nobile (tornar definitivo o RP-657).  
 Nº 11.612-975 — Franklin Cid Pestana (tornar definitivo o RP-975).  
 Nº 11.878-976 — Walter de Souza Vazconcelos (tornar definitivo o RP-977).  
 Nº 12.753-976 — Margareth Hisako Watanabe.  
 Nº 12.759-973 — Regina Célia Loureiro Telles da Costa.  
 Nº 12.761-976 — Celso Roberto dos Santos Morgado.  
 Nº 12.761-976 — Eduardo Luiz Valente Fanchi.  
 Nº 12.762-976 — Tânia Maria Silveira Silva.  
 Nº 12.763-976 — Edma Maria Gratz Colidira.  
 Nº 12.764-976 — Maria de Fátima Ferriani.  
 Nº 12.765-976 — Glauclá Regina Santos Silva.  
 Nº 12.767-976 — Sandra Maria Paes.  
 Nº 12.768-976 — Jonas Amaro Machado.  
 Nº 12.769-976 — Maria do Amparo Salvador.  
 Nº 12.770-976 — Francisco José Moreira da Costa.  
 Nº 12.812-976 — Carlos Alberto Pimentel Nunes.  
 Nº 12.857-976 — Naura Aparecida Corrêa.  
 02. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:
- Processos:
- Nº 02.183-63 — Jerônimo Guimarães.
03. Nos termos do disposto na Lei nº 4.769-965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-967 — Pessoa Jurídica — & seguintes firmas:
- Processo:
- EJ-208-976 — Systemas — Consultoria de Organização de Empresas Ltda.
- EJ-301-978 — Instituto Brasileiro de Mercado e Capital — IBMEC.
04. Prorrogar, nos termos do art. 2º da Resolução JE-CFTA nº 44-976, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído à seguinte Bacharel de Administração:
- Processo:
- Nº 10.612-973 — Dinal Farache Carvalho — PQ-352 no período de 30.8.976 a 20.7.977.
- Nº 05. A presente Resolução entra em vigor neste dia.
- Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Soárez — Presidente da Junta Interventora.
- Ofício nº 40-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRTA-7º Nº 74-976**
- A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 21 de maio de 1970, DRT-GE nº 01, de 15 de janeiro de 1971 e MTR nº 3.228, de 09 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 27 de dezembro de 1973, resolve:
- Art. 1º — Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, e as seguintes profissionais:
- CRTA:
- Nº 6.402 — Olivio Carmo de Assis Buhões.
- Nº 6.403 — Gilson Penna Bastos.
- Nº 6.404 — Maria Zeusa Cavalcante Pereira.
- Nº 6.405 — Jayme Jacob Jr.
- Nº 6.406 — Nelson Rodrigues Barbosa.
- Art. 2º — Tornar definitivo os registros provisórios da Bacharel de Administração no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos números RP-163; RP-169; RP-183; RP-201; RP-232, e os termos profissionais:
- CRTA:
- Nº 6.102 — Olivio Carmo de Assis Buhões.
- Nº 6.403 — Gilson Penna Bastos.
- Nº 6.404 — Maria Zeusa Cavalcante Pereira.
- Nº 6.405 — Jayme Jacob Jr.
- Nº 6.406 — Nelson Rodrigues Barbosa.
- Art. 3º — Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, conforme Resolução bimestral do CTFA nº 203, de 11 de setembro de 1976, ao seguinte bacharel:
- CRTA:
- Nº 6.407 — Haroldo de Andrade.
- Art. 4º — Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, e as seguintes firmas:
- CRTA:
- Nº EJ-263 — J. C. Moreira Assessores e Consultores Ltda.
- Nº EJ-265 — J. C. Moreira — Administração e Consultores Ltda.
- Art. 5º — A presente Resolução entra em vigor neste dia.
- Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Soárez — Presidente da Junta Interventora.
- Ofício nº 40-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRTA-7º Nº 75-976**
- A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 21 de maio de 1970, DRT-GE nº 01, de 15 de janeiro de 1971 e MTR nº 3.228, de 09 de dezembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 27 de dezembro de 1973, resolve:
- Art. 1º — Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — RJ e ES —, nos termos da Lei nº 15, da Lei nº 4.769-965, e as seguintes profissionais:
- I — Registro Definitivo
- CRTA:
- Nº 6.408 — Regina Célia Loureiro Oliveira da Costa.
- Nº 6.409 — Celso Roberto dos Santos Morgado.
- Nº 6.410 — Sandra Maria Pacheco.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**



# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO Nº INPS-374/76

FORTARIASSECRETARIA FESTIVAL DE SEGUROS SOCIAIS - EPPS

Nº 67, de 6-9-76 — Torna-sem efeito a PT/PRPS-36/76, publicada no BS/DC 157/76, na parte que designou JOÃO OCTAVIANO PICHETTI FILHO, mat. 4.809, para exercer a função de Encarregado de Análise, nº 21.09896, código DAI-111.1, tendo em vista concessão da sua especialização; nº 68, de 8-9-76 — Designa os médicos adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Coordenador Regional, nº 03.00001, código 111.1, JOÃO ZENI JÚNIOR, mat. 68.327; Chefe de Equipe, nº 22.09871, código 111.2, RUBENS DA S. MARTINS, mat. 877.775.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRM

Nº 78, de 20-8-76 — Designa os servidores adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Encarregado de Setor Técnico, código 111.1; nº 11.10900, MARIA CONDEIRO BRANCO, mat. 533.817; nº 11.10903, MARIA IRAMETE DE SOUZA LIMA, mat. 834.700; Chefe de Seção, código 111.1; nº 11.10922, WILMA PINHEIRO DA SILVA, mat. 20.107; nº 21.10912, RONALDO FIGUEIREDO DE MELO, mat. 68.612; nº 11.11106, MARIA DE TÁTIMA SANTOS LOPES, mat. 68.958; nº 11.11115, MARIA ANTONIETA DA LIMA PINHEIRO, mat. 3.215; nº 11.11132, ETELVINO SOUTO MATHEU CAVALCANTI, mat. 142.230; nº 11.11134, MARIETA CORDEIRO CALHOUER, mat. 15.822; nº 11.11152, IVONÉ FREITAS SEBRA, mat. 11.240, Agente Administrativo; Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.11092, IVAN HOWLEY CORELLI DO AMORIM, mat. 72.370; Chefe de Posto, código 111.2, nº 23.11135, HERSON BENFICO COMIUNO, mat. 71.157; Assistente, código 111.2, nº 22.10905, LOLA FAYRET VAI DER, mat. 11.209; Médicos: Chefe de Serviço, código 111.1, nº 17.1101, TERESÍNHA DE JESUS Q. BASTOS, mat. 23.771, Agente Administrativo.

CENTRO DE SERVIÇO SOCIAL - SPS

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 2-9-76: nº 9: Chefe de Seção, nº 11.11152, código DAI-111.1; MARIA LUCIA PINTO CORDEIRO, mat. 885.220; nº 10: Secretário Administrativo, nº 11.11157, código DAI-111.1, MARIA DE FÁTIMA FENEVIDES DE MELO, mat. 826.956.

AGÊNCIA EM SÃO CAETANO DO SUL - SRS

As portarias abaixo, tornam-sem efeito a PT/GSPSS 27/76, publicada no BS/DC 137/76, na parte que designou os servidores adiante discriminados para exercerem as seguintes funções: nº 59, de 13-9-76: Chefe de Seção, nº 11.10905, código DAI-111.1, WILMA SILVA CORRADINI, mat. 43.339, por ser inproveitável; nº 65, de 14-9-76: nº 11.18040, código DAI-111.1, JOSÉ EZALDO, mat. 878.631; nº 11.18056, código DAI-111.1, MARIA ARGENTINA DO BRASIL BARBOSA, mat. 55.114; nº 22.18638, código DAI-112.2, IVO FATTORE, mat. 31.884, por estarem incorretas; Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias: nº 58, de 13-9-76: Chefe de Seção, nº 11.10905, código 111.1, WILMA SILVA CORRADINI, mat. 43.339, Agente Administrativo; nº 55, de 14-9-76 — Chefe de Seção, nº 11.18040, código 111.1, JOSÉ EZALDO, mat. 878.631, Agente Administrativo, em caráter provisório; nº 57, de 14-9-76 — Chefe de Seção, nº 11.18056, código 111.1, MARIA ARGENTINA DO BRASIL BARBOSA, mat. 55.114, Datilógrafo, em caráter provisório; nº 58, de 14-9-76 — Assistente, nº 22.18638, código 112.2, IVO FATTORE, mat. 31.884, Agente Administrativo, em caráter provisório.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Os servidores adiante discriminados foram nomeados para exercerem os cargos, em comissão abaixo citados, pelas seguintes portarias datadas de 10-9-76: nº 174, Subsecretário Regional, nº 03.518, código DAS-101.1, EUCLIDES PINHEIRO TELLES, mat. 4.755; nº 175, Subsecretário Regional, nº 00.518, código DAS-101.1, OSVALDO COTIAS DE ANDRADE, mat. 41.782; nº 176, Subprocurador Regional, nº 00.523, código DAS-101.1, PAULO PLÁCIDO LIMA GAMA, mat. 22.105.

RELATÓRIO Nº INPS 374/76

FORTARIASGABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº 51, de 19-10-76 — Exonera, a contar de 19-10-76, STENIO FElix 51, da função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.00592, código DAI-111.1.

PROCURADORIA GERAL

Os servidores abaixo discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 23-9-76: nº 181, Chefe de Seção, nº 11.04592, código 111.1, MARCELA AREIAS CHERKICATTI, mat. 41.936, Agente Administrativo, ref. 291; nº 182, Chefe de Seção, nº 21.01000, código 111.1, HERONIDINA LIMA PA SILVA, mat. 36.578, Técnico de Comunicação Social, ref. 43; nº 183, Chefe de Equipe, nº 23.01592, código 111.2, RUBENS LINCOLN DE OLIVEIRA, mat. 73.073, Procurador, ref. 59.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Nº 100, nº 24-9-76 — Exonera, a contar de 15-9-76, MARCELA MARIA BORGES OTTONI, mat. 11.307, da função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.01486, código DAI-111.1, em virtude da concessão de sua apresentadora.

SECRETARIA DE ABRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 27-9-76: nº 211, Encarregado do Setor Técnico, nº 11.00593, código 111.1, YOLANDA RUSSO ALVARENGA, mat. 12.163; nº 212, Chefe de Equipe, nº 22.00223, código 111.2, WELLINGTON GILSON CORREA DE ARAGÃO, mat. 63.711; nº 213: Encarregado do Setor Técnico, código 111.1; nº 11.00837, IVA DE SÃO JOSÉ ROCHA TORRES, mat. 11.008; nº 11.00849, CLAUDIO ZITTENBERG CARDIA ALVIN, mat. 11.232; Encarregado de Análise, nº 22.00505, código 111.2, SÔLVETE LESSUY, mat. 12.244; Chefe de Seção, nº 11.0076, código 111.1, ROMA NEDE SANTOS, mat. 63.502; nº 215, de 30-9-76 — Exonera, a pedir, a contar de 15-9-76 — JUACY CEZAR FAJU, nº 22.082, de funções de Secretário Administrativo, nº 11.00843, código DAI-111.1.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 228, de 27-9-76 — Designa IVONE ALVES DA SILVA, mat. 50.702, Secretaria, para exercer a função de Encarregado de Análise, nº 22.00946, código DAI-111.1; nº 231, de 28-9-76 — Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, nº 11.00978, código DAI-111.1, em virtude do falecimento do servidor JUAREZ PAULO MASCARENHAS, mat. 28.646, ocorrido em 25-8-76; nº 232, de 28-9-76 — Dispensa, a contar de 27-9-76, MARIA MERCEDES GONÇALVES DE ARAÚJO, mat. 29.046, de função de Secretário Administrativo, nº 11.00951, código DAI-111.1; nº 235, de 28-9-76 — Dispensa, a contar de 22-9-76, ABEL ALVES, mat. 28.627, Odontólogo, da função de Chefe de Equipe, nº 21.00966, código DAI-111.3.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.221, de 23-9-76 — Dispensa, a contar de 25-9-76, JOSÉ EXACIO PEREIRA DO LAGO MELO, mat. 8.173, da função de Chefe da Equipe, nº 23.01293, código DAI-111.3, em virtude de concessão da sua apresentadora.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 195, de 28-9-76 — Exclui da Portaria-Collectiva 655/170/76, MARIA LÚCIA VAZ PINTO SIMON, mat. 26.747, Técnico de Administração, nível 7-C, da parte relativa à sua designação para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, nº 11.01106, código DAI-111.1.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.403, de 25-9-76 — Exonera, a pedido, a contar de 9-9-76, ORLAM DO ALVARENGA ATIES PEREIRA, mat. 21.474, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar; nº 2.410, de 28-9-76 — Exclui da PT/SPL-231/76, publicada no BSL/DC-143/76, os candidatos adiante discriminados, por terem assinado Termo de Desistência: MYRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA ANGÉLICA ANDRADE LEÃO e DANIÉLIO SILVA MORAES; nº 2.411, de 28-9-76 — A PT/SPL-2.361/76, publicada no BSL/DC-164/76, fica retificada na parte que exclui da PT/SPL-2.327/76, publicada no BSL/DC-150/76, os candidatos abaixo listados, por terem assinado termo de desistência: ANA LÚCIA PRADO GONÇALVES, REBECA DA SILVA DIAS, JOSÉ DEMOSTENES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RAYMONDA SILVA DINIZ, MILTON CÉSAR TEIXEIRA DIAS, JOSÉ RIBEIRO SÓRINHO e SANDRA DE AGUIAR CARVALHO; aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as apresentações abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 28-9-76: a) por tempo de serviço: nº 2.406, LOLA VON HUELSEN, mat. 32.071, Agente Administrativo, ref. 32; nº 2.407, ANTONIO JOSÉ DA COSTA BARROS, mat. 20.459, Desenhista, ref. 32; nº 2.412, de 29-9-76, MARIA DE LOURDES RAMOS MARTINS, mat. 13.045, Técnico de Administração, ref. 50; nº 2.413, de 29-9-76 — LILA LYNNHARES BLANDY, mat. 13.932, Assistente Socioeducacional.

cial, ref. 42; nº 2.415, de 4-10-76 - MARIA NAZARETH OLIVEIRA DA SILVA, mat. 3.957, Agente Administrativo, ref. 32; nº 2.416, de 4-10-76 - NILTON DE MELLO CASCÃO, mat. 4.279, Agente Administrativo, ref. 32; b) voluntária: nº 2.408, de 28-9-76, LUCY ELISABETH LUCAS CAPARELLI, mat. 5.901, Escriturária, nível 10-B; nº 2.409, de 28-9-76, ELVIRA ROSA DE FREITAS, mat. 2.559; Oficial de Administração, nível 15-C; nº 2.414, de 4-10-76 - ACILEA RINTO DA CUNHA, mat. 36.936, Oficial de Administração, nível 12-A,

RELAÇÃO Nº INPS 375/76

PORTARIASDIVISÃO DE NOVAMENTAÇÃO, PEGIME E ASISTÊNCIA AO SERVIDOR - SREFA

Aos servidores adianta discriminados, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: nº 89, de 24-9-76 - MARIA LIMA LOPES, mat. 10.023, Agente Administrativo, ref. 32; nº 90, de 24-9-76 - ANTONIO ALMEIDA LINS, mat. 13.640, Médico, ref. 44; nº 91, de 27-9-76 - CRISTE DE JESUS SILVA, mat. 34.754, Assistente Social, ref. 42.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL - SREP

Aos servidores adianta discriminados, foram concedidas aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: nº 1.411, de 16-9-76 - MARIA AUXILIADORA FACO DE ANDRADE, mat. 9.430, Técnico de Administração, ref. 50; nº 1.499, de 23-9-76 - CEVALDO SOEMENTE TORRES, mat. 54.005, Motorista, nível 12-C do Quadro Suplementar; b) comungência, a contar de 23-7-76: nº 1.496, de 21-9-76 - ISMAEL DOS ANJOS Matr. 67.850, Agente de Portaria, ref. 23; c) tempo de serviço: nº 1.498, de 23-9-76 - JOSÉ PEREIRA JUNIOR, mat. 65.606, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; nº 1.497, de 22-9-76 - Torna-se extinto o PT/EMOP, publicada no ES/EG 185/76; que concedeu aposentadoria a SYLVIO SILVESTRE NAZARETH, mat. 20, Técnico de Administração, ref. 50.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adianta discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: nº 303, de 18-8-76 - ELISA ALVES DE OLIVEIRA, mat. 41.734, Enfermeira, ref. 46; nº 367, de 5-2-76 - CRISTEIDE BARROS DE ANDRADE, mat. 51.065, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; nº 308, de 5-6-76 - MARIA AMÉLIA PARDOCA DA SILVA, mat. 14.745, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 472, de 24-9-76 - JOSÉ AMÉLIO STO CORDEIRO, mat. 3.583, Agente de Portaria, ref. 16; b) por invalidez: nº 470, de 24-9-76 - MARINA DE LUCENA BARROS LINS, mat. 72.714, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 471, de 24-9-76 - MARIA DO CARMO FLERREIRA, mat. 52.064, Agente de Portaria, ref. 8.

DIVISÃO DE PESSOAL - SERI

Nº 1, de 27-3-76 - Apostila - Retifica a presente portaria na parte relativa à categoria funcional da servidora SELIA MARINA LIMA, mat. 13.003, que é de Técnico de Administração, classe C, ref. 50 e não constava no constava; Aos servidores adianta discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: datadas de 27-9-76: nº 577 - DACHAR ALIXINTA LYDIO CHAVES, mat. 7.097, Agente Administrativo, ref. 32; nº 573 - HUGOEMO D'ALCANTARA FILHO, mat. 18.307, Médico, ref. 50; nº 583 - ao ex-contestante HOMERO DA SILVA, mat. 53.785, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; nº 584 - NEUTON JOSE CAMPES FIGUEIREDO, mat. 27, Estatístico, ref. 49; nº 586 - TUDA GUIMARÃES LOURENÇO, mat. 7.562, Agente Administrativo, ref. 32; nº 596 - MILTON PINTO DE ARAUJO, mat. 8.175, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; nº 598 - CRISTINA DE JESUS BRITO, mat. 2.573, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 10; datadas de 28-9-76: nº 590 - MENTHA DOMINGUES FILHO, mat. 26.003, Auxiliar de Informações, ref. 32; nº 512 - ANTONIO COUTINHO DE LIMA CHAVES, mat. 1.301, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 30; datadas de 28-9-76: nº 593 - ELCISTO LAMINS, mat. 48.697, Agente Administrativo, ref. 32; nº 594 - ALTINA CRISTE TYCORNIO, mat. 14.674, Técnico de Administração, ref. 47; nº 595 - MEZA LIMA ZACAGLIA, mat. 8.406, Médico, ref. 50; b) voluntária: nº 592, de 27-9-76 - DEJANIRA AMORIM SAWI, mat. 19.690, Técnico de Contabilidade, nível 13 do Quadro Suplementar; c) ex-contestante: nº 591, de 28-9-76 - SUELIA DE ARAUJO PEREIRA, mat. 46.597, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 18; por invalidez: datadas de 27-9-76: nº 579 - APOLINARIO ALVES DE SOUZA, mat. 26.022, Telefonista, ref. 22; nº 580 - LUZIA PAULINA BROWER, mat. 2.037, Professora Autárquica, ref. 50; nº 591 - MARLE DA SILVA TANER, mat. 21.776, Agente Administrativo, ref. 29; nº 585 - ZENY JAMESITO DOS SANTOS, mat. 4.822, Professora Dativista, nível 7, do Quadro Suplementar; nº 507 - AURÉLIO LEÃO CORRÊA, mat. 16.411, Servente, nível 5 do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 376/76

PORTARIASSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FISCAL - SPMF

Nº 313, de 23-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 18-4-76, BELTON DE LEUS CAVALERO FONSECA, mat. 69.376, Atendente, nível 9.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FISCAL - SPMF

Nº 710, de 16-9-76 - Flávia, a contar de 8-3-76, ADÉLIA AYRES GILVERA DE FREITAS, mat. 13.146, viu função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 6-F, nº 57.772, tendo em vista a sua remoção para a TNSP, nº 721, de 13-4-76 - Flávia, a contar de 7-10-75, FLÍLIS PERINATIUS LOPES DE VARGAS, mat. 593.02, viu função gratificada de Encarregada de Turno, símbolo 10-F, nº 22.720; nº 719, de 13-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 8-9-76, MARCELA Ribeiro Alves, mat. 41.376, Agente Administrativo, ref. 32.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ACOGIDAS SOCIAIS - SPFR

As portarias adianta discriminadas, tornam sem efeito a PT/PRM 56/76, publicada no ES/EG 107/76, na parte que designou os servidores a baixo citados para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: nº 69, de 16-9-76 - Encarregado de Cator Teológico, nº 11.09003, código 311.1, ZILMÁ HECKE ALVES, n.º 73.371, por não ter tomado posse, por motivo de fôuso de licença especial; nº 70, de 19-9-76 - Encarregado de Análise, nº 21.09003, código 311.1, JOSÉ MUMPHREYS, mat. 72.274, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

AFECTA EM CONFLITO PROPRIO - SPCR

Nº 41, de 23-8-76 - Designa SYLVIA VITOR, mat. 805.677, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, nº 32.10469, código 311.1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO 270 DE JARAGUA

Nº 571, de 16-9-76 - Retifica as portarias abaixo citadas, na parte relativa às datas de vigência constantes das mesmas: PT/PRM-107/76, publicada no PC/CG 105/76; LEITOR SANTOS GUERRA LEAL, mat. 3.332, de 1-7-76 para 1-1-76; LAURA LITERACCUCCI COSTA, mat. 34.735, de 1-7-76 para 1-9-76; ORLANDO GONZALEZ FERNANDEZ, mat. 41.332, de 1-7-76 para 3-7-73; JOSÉ GILIANITA RIBEIRO, mat. 307, de 1-7-76 para 13-7-76; PT/PRM-448/76, TICAP LEMETRIK DE SOUZA, mat. 69.066, de 1-7-76 para 1-3-76; RAIMONDO DE MAGALHÃES BAPTISTA, mat. 73.737, de 1-7-76 para 1-9-76; PT/PRM-455/76, publicada no ES/EG 103/76; LINCOLN MARINHO DE OLIVEIRA, mat. 6.137, de 6-7-76 para 1-9-76.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL - SREP

Nº 758, de 24-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 24-2-76, MANTOZA COIFFINHO GUIMARÃES, mat. 36.930, de cargo de Oficial de Administração, nº 16.12.

AFECTA EM PARRA MANSA - SREP

Os servidores adianta discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 20-9-76: nº 17 - Chefe de Seção, código 311.1, nº 31.12714, LUIZA APARECIDA GOMARINI, mat. 42.592; Chefe de Serviço, código 311.2; nº 22.12700, WAINTON AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. 832.610; nº 12.12739, IVETE CARVALHO NOGUEIRA, mat. 65.150; nº 22.12736, EUNICE RIBEIRO ZWETTY, mat. 64.081; nº 18 - Chefe de Seção, código 311.1, nº 11.12690, LENICE MARIA JUSTEN VOGEL, mat. 41.916.

AFECTA EM JAPARATINGA - SREP

Os servidores adianta discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 20-9-76: nº 17 - Chefe de Seção, código 311.1, nº 31.12714, LUIZA APARECIDA GOMARINI, mat. 42.592; Chefe de Serviço, código 311.2; nº 22.12700, WAINTON AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. 832.610; nº 12.12739, IVETE CARVALHO NOGUEIRA, mat. 65.150; nº 22.12736, EUNICE RIBEIRO ZWETTY, mat. 64.081; nº 18 - Chefe de Seção, código 311.1, nº 11.12690, LENICE MARIA JUSTEN VOGEL, mat. 41.916.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 328, de 23-9-76 — Declara vago o cargo de Agente Administrativo, ref.29, tendo em vista o falecimento, em 14-9-76, da servidora MARIA SILVEIRA SAMPAIO, mat.57.014; nº 327, de 23-9-76 — Exonera, a pedido, a, a contar de 10-9-76, EGON EMILIO TERZIANY, mat.39.217, do cargo de Agente Administrativo, ref.32; nº 330, de 24-9-76 — Exonera, a pedido, a contar de 1-6-76, JOSE ADOLFO SELBACH, mat.30.671, do cargo de Médico, ref.44.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 434, de 30-8-76 — Designa CELSO SIQUEIRA, mat.31.656, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Agente, nº 23.17419, código DAI-111.3, em caráter provisório; nº 432, de 8-9-76 — Designa CECIL PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, mat.619.722, para exercer a função de Ofiteiro, nº 00.302, código DAS-101.1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÉCULOS FERDÍNANDO - SRF

Nº 78, de 21-8-76 — Dispensa, a contar de 21-8-76, AMILRY JOSE PEREIRA, mat. 9.585, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.16627, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria; nº 77, de 21-8-76 — Dispensa, a contar de 1-9-76, MARIA DE LOURDES DA ROCHA CUNHA, mat.20.886, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Anúncio, código 111.1, nº 21.16030.

AGÊNCIA EM CRACO - SP/SP

Nº 20, de 16-9-76 — Designa os servidores adiantê discriminados, para exercerem as seguintes funções do cargo DAI-110: Chefe de Serviço, código 111.2; nº 12.16370, LÍLIA MARIA ENCISO MESTILLO, mat.44.843; nº 12.16316, CLENY DE ALMEIDA, mat.73.103; Chefe de Setor, código 111.1: nº 21.16387, MARIA ANTONIA CINATTI, mat.867.147; nº 21.16388, MARIA CLEIA LUZ D'ÁVILA, mat.807.149; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 21.16385, MARLINE TILLO ENCISO, mat.875.233; Agentes Administrativos: Chefe de Escritório, código 111.1, nº 21.16464, MARIO ANTONIO PERINHA D.S., mat.872.014, Médico.

AGÊNCIA EM SÃO VICENTE - SP/SP

Nº 52, de 20-9-76 — Designa PEDRO CARILHO LOPES, mat.818.158, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.16770.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 173, de 10-9-76 — Nomeia ILMAM RISPO DOS SANTOS, mat.31.697, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00.511, SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDP.

Os candidatos adiantê discriminados foram admitidos na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, nas categorias funcionais abaixo citadas, em decorrência de habilitação nos concursos públicos realizados pelo DASP, pelas seguintes portarias: datadas de 30/9/76: nº 220, C-12, Agente Administrativo: MARCIO SILVA BARRECA, JOZO BATISTA LUSTOSA DE CARVALHO, HAMILTON FRANCA, LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, JULIA MARQUES DA LUZ, ATONIO WILSON DA SILVA LUCIMARLENE VASCONCELOS COSTA, ADERSON GOMES DE ALMEIDA, NADIR VIEIRA SILVA, MARIA DO ROSARIO DE MELLO GONCALVES, ANTONIO MORENO MARTINS DE MENEDES, JACI TERRIZIPA, CLEIDE VALADARES CORRÊA, ROBERTO DE JESUS BARBOSA, LUZIA SANTANA DE SOUZA, IRACEMA DANTAS DE SOUSA, MARLENE ALVES CAIXETA; nº 221, C-4, Auxiliar de Encarregado: FRANCISCO SILVA ROCHA, MARIA DE FÁTIMA FARIAS JASSET, MARIA MAGARETH DE CRISTINA LIMA, NELCI RISPO DE OLIVEIRA, REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, LEONARDO MARQUES ALVES, MARIA JOSE DUARTE, RAHMUDA FONSECA DA SILVA, ANTONIO VELICO PINHEIRO, CATARINA LUIZ FERREIRA, IRINE MARQUES SANTANA.

RELACION SP Nº 30/76

PT-SP Nº 07.100, de 06-10-76. Torna sem efeito a PT-SP-06.937, de 15/12/75, Publicada no IS/DG 11, de 16/01/76, que aplicou ao servidor ELMO BITTAR, nº 20.734, Médico, Nível 22, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, a pena de demissão cominada no artigo 100, do Decreto-lei 200/67, civil, de com o artigo 28, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e que em vista o que consta do processo 2.512.246, de 26/02/76.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.  
Publicação trimestral.

ULTIMO NÚMERO PUBLICADO — 138 (abril a junho/1976).

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem a venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os nrs. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

**A VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO  
DA  
FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Aditivo contratual firmado, em 29 de setembro de 1976, entre o Banco Central do Brasil e SISAL — Imobiliária Santo Afonso S.A., em atendimento ao disposto na letra "c" do parágrafo 1º, do artigo 773, da Seção II, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8.11.22, e no artigo 1º do Decreto nº 73.382, de 8.9.76:

**Contrato editado** — Empréstimo por preço global, de 2.12.75, para execução das obras, serviços e instalações relativos à construção do Centro de Treinamento e Recreação do Funcionários, em Brasília (DF), pelo preço global de Cr\$ 61.321.430,30 (sessenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta cruzados e trinta centavos), objeto da Concorrência COMOB número 75-2, de 9.9.75, devidamente autorizada nos termos de decisão do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 8.1.75, que, com base na competência confida no Decreto-lei número 278, de 28.2.67, aprovou o Regulamento da Comissão de Obras e o Programa Geral de Construções do Banco, no qual se acha incluída a construção do Centro em causa;

**Verba** — Os recursos necessários à execução do contrato foram consignados:

a) a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) no orçamento de 1975, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 19.11.74, na verba "Serviços em Regime de Programação Especial" — Departamento do Material e Patrimônio;

b) a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) no orçamento de 1976, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 17.12.75, na verba "Realização de Obras" — Departamento de Administração de Recursos Materiais, à conta da qual foram alocações Cr\$ 77.771.430,30 (setenta e sete milhões, setentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta cruzados e trinta centavos), conforme Nota de Alteração nº 01.363.

**Alterações contratuais** — As alterações consequentes de acréscimos ou desrecessos de serviços verificados na forma do item 11.2 do Edital de Concorrência COMOB-75-2, integrante do contrato ora editado, bem como os reajustamentos de preços previstos na cláusula décima-primeira do mesmo contrato independentemente de instrumento específico de aditivo.

Brasília (DF), 29 de setembro de 1976. — Pelo Banco Central do Brasil: José Antônio Berardinelli Vieira — Diretor de Administração — Pela Empreiteira: Jadir Gomes de Souza — Diretor Vice-Presidente Executivo e Wilbur Vízoso Hockensmith — Diretor Vice-Presidente.

**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

PROCESSO N° 2.266-76

Termo de contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil — CMB e SICPA S.A. para fornecimento de vernizes, ceras e escantes destinados à impressão de cédulas de papel-moeda.

Casa da Moeda do Brasil — CMB, empresa pública, Lei nº 5.895, de 19

**TERMOS DE CONTRATO**

de junho de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, estabelecida nesta cidade, na Praça da República nº 173, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 034.161.319, aqui simplesmente denominada Contratante, neste ato representada na forma do item V do art. 13 do Decreto número 72.613, de 20.9.73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Siepa S.A., com sede na Avenida Florissant nº 41, 1008 — Prilly, Lausanne, Suíça, neste ato representada por seu procurador Ernani Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 382.046, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, C.P.F. nº 002231407, nos termos da procuração outorgada em 1.11.74, devidamente legalizada na Divisão Consular da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aqui simplesmente denominada Contratada, têm entre si justo e acordado o fornecimento de vernizes, ceras e escantes destinados à formulação de tintas para impressão de cédulas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira — Do Objeto** — Nos termos do presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer à Contratante, o material abaixo descrito, destinado à formulação de tintas para impressão de cédulas, com as principais características técnicas e preços unitários, a saber: 1 — 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de verniz à base de resinas glicerol-fálicas modificada em óleo vegetal de linhaga, sem mucilagem, referência SICPA 851382, ao preço unitário por quilo, FOB, de Frs. S. 14,80 (quatorze francos suíços e oitenta centavos); 2 — 12.000 (doze mil) quilos de verniz à base de resinas sintéticas do tipo glicerol-fálicas e fenólicas, de alto ponto de fusão, solúvel em óleo de linhaga e acetato de viscosidade com óleo mineral do tipo "Eunoco 901", referência SICPA 851379, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 15,25 (quinze francos suíços e vinte e cinco centavos); 3 — 2.000 (dois mil) quilos de escante à base de octato de cobalto, manganes e chumbo, solúvel em verniz não secativo, viscosidade regulada pela adição de carbonato de cálcio natural, referência SICPA 870940, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 10,50 (dez francos suíços e cincuenta centavos); 4 — 6.000 (seis mil) quilos de cera sintética à base de polietileno com alto peso molecular, solúvel em verniz incolor de natureza mineral, referência SICPA 830333, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 13,20 (treze francos suíços e vinte centavos); 5 — 10.000 (dez mil) quilos de verniz à base de resina alquídica, modificada, solúvel em plastificante, referência SICPA 850943, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 15,05 (quinze francos suíços); 6 — 36.000 (trinta e seis mil) quilos de verniz à base de resina alquídica, solúvel a óleo tung e ácido de sua consistência com o hidrocarbonato alifático 260°C — 290°C, índice kauri-butanol 26, referência SICPA 830904, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 18,00 (dezoito francos suíços).

**Cláusula Segunda — Da Forma de Execução** — A Contratação se obriga a realizar o fornecimento, observando, fielmente, os termos deste contrato, o edital de Tomada de Procos nº 436-76 e a proposta apresentada, anexos ao processo CMB-2.266-76, que fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, no que não colidirem com suas disposições.

**Cláusula Terceira — Do Preço** — Pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações contratuais aqui estabelecidas, a Contratante pa-

ra a Contratada, o preço FOB, para o exterior fixo e irreajustável, de Frs. S. 1.118.200,00 (um milhão, cem e dezoito mil e duzentos francos suíços), nela incluídas as despesas relativas ao perfeito acondicionamento do material para o transporte marítimo, correndo por conta da Contratante as despesas de frete, seguro, desembaraço alfandegário, impostos e taxas.

**Cláusula Quarta — Da Forma de Pagamento** — O pagamento do material a ser fornecido será efetuado, em francos suíços, na Praça de Lausanne — Suíça, através de carta de crédito a ser aberta pela Contratante e utilizada pela Contratada da seguinte forma: a) 50% (cinquenta por cento) contra apresentação dos documentos de embarque; b) 50% (cinquenta por cento) contra apresentação ao Banco de comunicação expressa da Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento e aceitação do material.

**Cláusula Quinta — Do Prazo** — O prazo de entrega do fornecimento é de até 135 (cento e trinta e cinco) dias contado da data da assinatura do presente contrato.

**Cláusula Sexta — Do Embarque** — A Contratada colocará o fornecimento à disposição do agente embarcador da Contratante e comunicará com antecedência de 7 (sete) dias à Contratante, a realização do embarque, ficando obrigada a remeter o respectivo romanejo (packing list), até a citada data, independentemente da existência de transporte marítimo.

**Cláusula Setima — Da Repetição** — A Contratada se responsabilizará pela reposição dos produtos ou faltas ocorridas no fornecimento. Nesse sentido, a Contratada é facultado, no ato da entrega da mercadoria pelo transportador, acompanhar por si ou por representante credenciado, a conferência dos produtos no que se refere a peso, quantidade e controle de qualidade, obrigando-se a Contratada a repor o material referido, nas mesmas quantidades, colocando-o no ponto de embarque 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação, sujeito esse fornecimento

as demais condições estabelecidas neste instrumento. Correrão por conta da Contratada todas as despesas efetuadas com a reposição, inclusive as relativas a frete, seguro, desembaraço alfandegário e bancárias.

**Cláusula Oitava — Do Acréscimo das Quantitativas** — As condições e o quantitativo do fornecimento poderão vir a ser alterados pela Contratante se assim exigirem as suas conveniências. Tais alterações, contudo, não poderão acarretar variações superiores a 20% (vinte por cento) do preço global do contrato.

**Cláusula Nonai — Da Rescisão** — O presente contrato poderá vir a ser rescindido, de pleno direito, pelas partes contratantes, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) fraude ou má-fé cometida pelas partes contratantes; b) falência ou requerimento de concordata da Contratada; c) transferência total ou parcial do presente contrato, sem a devida autorização expressa da Contratante; d) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas.

**Cláusula Décima — Das Penalidades** — A Contratada fica sujeita às penalidades de multa, suspensão do direito de licitar e declaração de improcedência, aplicadas por ato da direção da Contratante, pelo não cumprimento das disposições contidas no presente contrato, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e aceito pela Contratante.

**Cláusula Décima Primeira — Da Multa** — A Contratada fica

sujeita ao pagamento da multa de 0,3% (trezentos por cento) calculado sobre o valor do contrato por dia de atraso verificado no cumprimento das obrigações assumidas.

**Cláusula Décima Segunda — Da Causa — Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, a Contratada prestou fiança no valor de Crs 301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros), conforme guia nº 0123-76. A caução acima responderá pelo pagamento das multas que forem aplicadas, devendo as quantias relativas a essas multas serem repostas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir da notificação, de modo a manter-se em seu valor integral até a respectiva liberação que ocorrerá quando forem cumpridas todas as obrigações contratuais.**

**Do Foro** — A Justiça Federal sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, será a competente para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato e sua execução.

**Cláusula Décima Terceira — Do Foro** — A Justiça Federal sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, será a competente para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato e sua execução.

**Cláusula Décima Quarta — Do Câmbio** — Da forma do art. 767 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública é atribuído ao Fr. S. (franco suíço) o valor de Crs 4,32 (quatro cruzados e trinta e dois centavos), taxa de câmbio do dia da assinatura deste contrato.

**Cláusula Décima Quinta — Do Valor do Contrato** — O valor estimado do presente contrato é de Crs 14.140.588,68 (quatorze milhões, cem e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados e cinco centavos), sendo Crs 4.830.624,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro cruzados) o valor das mercadorias a serem fornecidas; Crs 3.450.022,49 (oitocentos e quarenta e quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e dois cruzados e noventa e nove centavos) o valor dos impostos; Crs 241.531,20 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um cruzados e vinte centavos) o valor das despesas bancárias; Crs 251.532,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois cruzados) o valor do frete; Crs 28.714,18 (vinte e oito mil, setecentos e quatorze cruzados e dezoito centavos) o valor do seguro; Crs 338.143,68 (trezentos e trinta e cito mil, cento e quarenta e três cruzados e sessenta e oito centavos) o valor das despesas alfandegárias.

**Cláusula Décima Sexta — Da Dotação Orçamentária** — As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da categoria econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.2.0 — Material de Consumo; 30.21 — Pigmentos, Vernizes e Secantes constante do Orçamento da Contratante para o exercício de 1976, tendo sido feita na verba a necessária dedução pelo Conhecimento de Empréstimo nº 1.934-76, no valor de Crs 5.313.688,40 (cinco milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e seis cruzados e quarenta e uma centavos). Obriga-se a Contratante a empregar, por estimativa, os valores relativos às despesas de frete, seguro, alfandegárias nas categorias econômicas próprias.

**Cláusula Décima Sétima — Do Transporte Marítimo** — O transporte marítimo será feito em navios de bandeira brasileira observadas as disposições do Decreto-141 nº 686, de 2-7-69.

**Cláusula Décima Oitava — Das Despesas de Publicação** — Correrão por conta da Contratada as despesas de publicação do presente contrato. E, por estarem justos e convenientes, foi lavrado o presente termo no Livro de Registro de Contratos nº 05, da Contratante, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1976.

Nelson de Almeida Brum — Paulo Cesar de Oliveira Brito — Ernani Teixeira Filho. — Testemunhas: — Jórgo Augusto Vidal — William do Valle Farias.

(Nº 005.054 — 4-10-76 — Crs 478,00).

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Universidade Federal de Santa  
Catarina**

*Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional objetivando mútua cooperação para favorecer os trabalhos de recuperação e conservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Santa Catarina.*

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, a Universidade Federal de Santa Catarina, doravante designada por ... UFSC, representada neste ato por seu Reitor, Professor Caspar Erich Stemmer, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho Universitário, na forma do artigo vinte e três, item VI, do Estatuto da mesma Universidade, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, doravante designado por IPHAN, representado neste ato por seu Diretor, Arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O ... IPHAN se compromete a contribuir com assistência técnica, fornecendo, quando solicitado, especialistas para orientação dos trabalhos de restauração que forem executados pelo Laboratório de Restauro, já instalado pela UFSC;

**CLAUSULA SEGUNDA** — O ... IPHAN se compromete a custear as des-

pesas de transporte e diárias para os técnicos que forem designados, a fim de prestarem a assistência referida na cláusula anterior;

**CLAUSULA TERCEIRA** — A ... UFSC se compromete a fornecer o pessoal necessário ao funcionamento do Laboratório de Restauro, bem como o material necessário aos trabalhos de recuperação e conservação das peças que lhe forem confiadas;

**CLAUSULA QUARTA** — O ... IPHAN, com base no item 7º do Compromisso de Brasília, dará condições a fim de que a UFSC envie bolsistas para realizar estágios de aperfeiçoamento em seus Setores Técnicos especializados;

**CLAUSULA QUINTA** — Além das condições atribuídas ao IPHAN na cláusula anterior, a UFSC proporcionará bolsas para realização de estágios no IPHAN de aperfeiçoamento, em restauração e conservação de bens de valor cultural;

**CLAUSULA SEXTA** — A UFSC providenciara os recursos necessários para atendimento das despesas previstas na cláusula anterior;

**CLAUSULA SÉTIMA** — O presente Convênio terá a duração de cinco (5) anos, a partir da data de sua publicação em *Diário Oficial*;

**CLAUSULA OITAVA** — O presente Convênio poderá ser modificado, adotado ou rescindido, mediante assentimento das partes, em instrumento hábil, e neste último caso, com aviso prévio de seis (6) meses, ocorrendo a rescisão de pleno direito independentemente de notificação, quando houver o inadimplemento, por qualquer das partes, quanto às obrigações assumidas neste Termo;

**CLAUSULA NONA** — Fica eleito o foro federal na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer divergências que venham a surgir em decorrência da aplicação do presente Convênio;

E, por esatre de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firmam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 20 de setembro de 1976.  
Caspar Erich Stemmer. — Testemunha: Alfredo Teodoro Rusins. — João Pacheco Neto.

Ofício nº IPHAN — 3.335-76.

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR  
E DO ALCOOL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Contratante: Instituto do Açúcar e do Álcool

Contratada: Construções Amazonas — CONAMA S. A.

Assinado: Em 17.9.76

Aditivo ao Contrato de Empreita da firmado em 20.6.74, para as obras complementares necessárias à conclusão das obras inicialmente contratadas.

Crédito: Conta da rubrica ..... 41.10.0300 ao orçamento vigente.

Empenho: Nº 800017 em 6.9.76

Valor: Cr\$ 2.031.053,14 (dois milhõess, trinta e um mil cinqüenta e

três cruzados e quatorze centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura.

Autorização: Despacho do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, exarado em 3.9.76 no P.A. nº 733-76. — as: General Alvaro Tavares Carbo, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool — Pedro Paulo de Oliveira Nobre p/ Construções Amazonas — CONAMA S. A. (Nº 7321 — 11.10.76 — Cr\$ 75.00).

**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Contratante: Instituto do Açúcar e do Álcool

Contratado: Fundação Getúlio Vargas

Assinado: Em 28.8.76

Contrato para realização de trabalhos de assistência técnica ao planejamento do sistema de documentação e informação do açúcar e de álcool nos seus diversos aspectos, que entre si fazem, de um lado, como contratante, o Instituto do Açúcar e do Álcool e de outro, como contratada, a Fundação Getúlio Vargas.

Forma de Licitação: Dispensada nos termos do art. 126, § 2º, letra d, do Decreto-Lei 200 de 25.2.67.

Crédito: Conta da rubrica 31310102 — Serviços Técnicos.

Valor: Cr\$ 680.000,00 (seiscientos e cinquenta mil cruzados)

Prazo: 6 (seis) meses — as: General Alvaro Tavares Carbo, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool — Luiz Simões Lopes, Presidente da Fundação Getúlio Vargas.

(Nº 7322 — 11.10.76 — Cr\$ 75.00)

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA**

**COMPANHIA BRASILEIRA  
DE ALIMENTOS**

CGC Nº 33.489.602  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

*Edital de Convocação*

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social — Setor Bancário Norte — Palácio do Desenvolvimento — 4º andar — Brasília — Distrito Federal, no dia 26 de outubro de 1976, às 10 horas, para de-

liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30.6.76;

c) Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal; e

d) Assuntos Gerais.

Os documentos a que se refere o artigo 29 do Decreto Lei nº 2.627 de 26.9.1940, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1976.  
— Mário Ramos Vilça, Diretor Presidente

Dias: 18, 19 e 20-10-76

(Nº 7346 — 11.10.76 — Cr\$ 185.00)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO, pelos Encq's. ALBERT AMARO DE BRUMBO BOTELHO / TUI e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade das mesmas e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as firmas participantes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital numero 84/76.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

ETESCO S/A, CONFECIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços : Cr\$ 9.935.750,00 (nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzados);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CICOR:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.613.250,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta cruzados);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

PRODESA ENGENHARIA S/A:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.571.580,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinqüenta cruzados);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

CONSTRUTORA SADES LTDA:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.198.000,00 (dez milhões, cem e noventa e oito mil cruzados);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses..

CONSPAR-CONSTRUTORA PARAPENSE LTDA:

Preço total dos serviços : Cr\$ 9.987.430,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta cruzados);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**



**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA NO 91/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura / dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 91/76, referente à execução da Galeria Baixa do Chico, em concreto armado, entre as edificações 8 e 23, na cidade de Teresina; Estado do Piauí; (3a. Diretoria Regional 7 do DNOS (3a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 91/76.

As quinze horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO / ALBERT ANAND DE BEIREDO BOTTEVENTUT e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta e aceito, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 91/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES ISDA - CICQI, inscrita neste Departamento sob o nº 003/PZ.

Entando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes termos:

**COMPANHIA DE INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDa - CICQI**

Preço total dos serviços Cr\$ 3.678.035,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cem e trinta e trinta e cinco cruzados);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizou o mesmo, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Presidente Substituto)

DÉCIO RIBEIRO / ALBERTO  
(Procurador Membro)

ALBERT ANAND DE BEIREDO BOTTEVENTUT  
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA  
(Engenheiro Membro)

ATA NO 92/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes das propostas apresentadas na reunião do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 92/76, referente à Barragem do Goitá, integrante do sistema de proteção contra inundações do vale do rio Capibaribe, no Município de Olaria do Goitá, Estado de Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a.DRS).

As quinze horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador ALBERT MANOEL D'ÁVILA, pelos Engys ALBERT ANAND DE BEIREDO BOTTEVENTUT e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 92/76.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes termos:

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 97.155.810,00 (noventa e sete mil, quinhentos, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez cruzados);

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**ENTECO ENGENHARIA S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 131.771.800,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e setenta e um mil e oitocentos cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**CONSTRUTORA QÜIRÓZ CALVÃO S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 86.222.400,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 110.686.360,90 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e setenta cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**SERVIS FEGENHARTA S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 119.266.300,00 (cento e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**CONSTRUTORA ALCINHO VIEIRA-CONVAT S/A.**

Preço total dos serviços Cr\$ 129.653.450,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

**SERVIS-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

Preço total dos serviços Cr\$ 133.642.500,00 (cento e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzados).

Prazo total para execução: 15 (quinze) meses.

Após os interessados tarem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações, e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encorrou a sessão às dezenove horas e dezenove minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Presidente Substituto)

ALBERT MANOEL D'ÁVILA  
(Procurador Membro)

ALBERT ANAND DE BEIREDO BOTTEVENTUT  
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA  
(Engenheiro Membro)

**EDITAL DE CONCORRENCIA N. 611-76**

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 22 de novembro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência para fornecimento de valvulas de gaveta, valvula de retenção, pegas especiais e assentamento das tubulações de recalque das Polders Carecau e Bela Vista, nos municípios de Carecau e Bela Vista, Estado de Minas Gerais, 7ª. Diretoria Regional do DNOS (7ª DRS), situada à Av. Afonso Pena nº 3.500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Francisco José Teixeira Machado (Resp. pelo NEL).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 611-76 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7ª DRS, situada à Av. Afonso Pena nº 3.500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Francisco José Teixeira Machado (Resp. pelo NEL). — Substituto.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Conselho Federal de Contabilidade**

(hum milhão e trezentos mil) Certificados de Habilitação Profissional, sob a forma de etiqueta gomada, de acordo com especificações constantes do Edital que será fornecido, com as respectivas instruções, aos interessados, no endereço supramencionado, no horário das 13 às 18 horas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1976. — Lígia Bastos Cobra Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (Nº 5.851 — 4-10-76 — Cr\$ 38,00)

CGC 00.000.000-0001-91

## CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Edifício da sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de outubro de 1976, em primeira convocação, para deliberar sobre:

a) aumento do capital social, de Cr\$ 11.520 milhões para Cr\$ 17.230 milhões, com a consequente altera-

ção do artigo 4º dos Estatutos — mediante bonificação de cinquenta por cento, com distribuição de 5.760 milhões de ações novas, proporcionalmente às categorias ordinárias normativas e preferenciais ao portador, atualmente possuídas pelos Acionistas;

b) homologação de participação da sociedade, em aumentos de capital da Siderúrgica Brasileira S. A. — SIDERBRAS, da Companhia Siderúrgica Nacional — C.S.N., da Usina

Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA, da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, da Alumínio S.A. Extrusão e Laminado e da Aços Fluminense Piratini S. A.;

c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Fundo Arabe-Iberoamericano de Desenvolvimento;

d) eleição de Diretores;

e) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Se não houver "quorum" para a realização da Assembléia, fica desde já marcada a data de 30 de outubro de 1976 em igual local e hora, para a segunda convocação, e, se necessário, o dia 8 de novembro de 1976, também no mesmo local e hora, para a terceira e última convocação.

A partir do dia 23 de outubro de 1976, até a realização da Assembléia, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília, 14 de outubro de 1976. —  
Angelo Calmon de Sá, Presidente.  
(Dias: 15, 18 e 19-10-76)

## TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N° 1.238

PREÇO: Cr\$ 3,00

## A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPOSTO DE RENDA  
REGULAMENTO

DECRETO N° 76.186 — De 2-9-1975

**Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza**

DIVULGAÇÃO N° 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

## A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00